



RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno, a partir de 1º de outubro de 2023, do servidor ROGÉRIO SANTA CRUZ, CPF nº ***.098.751-**, à Secretaria de Estado da Administração, até então cedido ao Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, atual Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de setembro de 2023.

EMILIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta
Protocolo 410448

PORTARIA Nº 1.299, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 28 da Lei nº 21.880, de 20 de abril de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010041215,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno, a partir de 1º de outubro de 2023, da servidora CARLLA NUBIA DE SOUSA, CPF nº ***.930.051-**, à Secretaria de Estado da Administração, até então cedida ao Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, atual Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de setembro de 2023.

EMILIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta
Protocolo 410449

PORTARIA Nº 1.305, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso III do art. 53 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300017000898,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir POLLYANNA DA COSTA ARAÚJO, CPF nº ***.494.761-**, ao cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental, do Grupo Ocupacional Analista-Governamental, Classe "A", Nível I, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Área Técnico-Administrativa da Universidade Estadual de Goiás - UEG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Goiânia, 27 de setembro de 2023.

EMILIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta
Protocolo 410450

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 296, de 27 de setembro de 2023

Designação de Gestor, Fiscal e Suplente de contrato.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, nomeada pelo Decreto de 6 de setembro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás 24.118, de 06 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado, e as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo, lotados nesta Secretaria de Estado da Cultura, para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, do Contrato nº 22/2023, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52, e a empresa Petrus Engenharia, Construção e Administração LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.484.303/0001-76, assinado no dia 27/09/2023, com vigência de 27/09/2023 à 27/09/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviço de elaboração de projetos, planilhas orçamentárias, relação geral de materiais, cronogramas físico-financeiros, planejamentos de obras, cadernos de encargos, especificações técnicas, memoriais descritivos, licenças ambientais e demais disciplinas necessárias para a perfeita caracterização das obras cuja finalidade é atender a futuras construções da Secretaria de Estado da Cultura, conforme processo SEI nº 202317645001044:

- I - Gestor: Leila Cristina da Silva Bastos Marques- CPF nº XXX.915.073-XX;
- II - Fiscal: Paula Carneiro Borges - CPF nº XXX.530.031-XX;
- e
- III - Suplente: Fernando Rogério Camargo Cintra - CPF nº XXX.629.351-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas, na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12 estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 410289

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023

Processo SEI nº: 202317645001044.

Licitação: Ata de Registro de Preços nº 039/2022/DP/MT da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2022 - DP/MT.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.303/0001-76.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviço de elaboração de projetos, planilhas orçamentárias, relação geral de materiais, cronogramas físico-financeiros, planejamentos de obras, cadernos de encargos, especificações técnicas, memoriais descritivos, licenças ambientais e demais disciplinas necessárias para a perfeita caracterização das obras cuja finalidade é atender a futuras construções da Secretaria de Estado da Cultura.



SUPLEMENTO

Valor: R\$ 1.145.710,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais).

Vigência Contratual: 27/09/2023 à 27/09/2024.

Dotação Orçamentária: 2023.25.50.13.391.1026.2100.04.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 00008, de 27 de setembro de 2023.

Data de assinatura: 27/09/2023.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Eduardo Gomes de Moraes - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 410287

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS



diariooficial@goias.gov.br



62 99218-9816



62 3201-7639

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO